



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

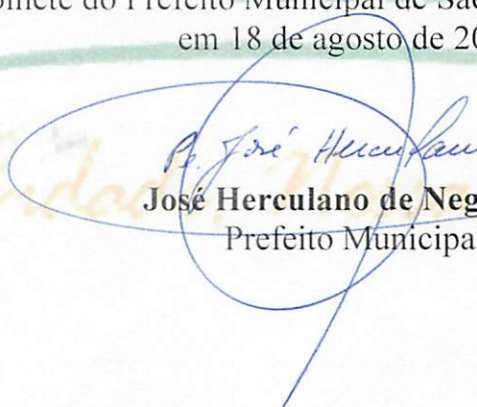
DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO CIPÓ, DENOMINADA DE PAULINO PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) aprovou e eu, JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS, Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, do Estado do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó de PAULINO PEREIRA DE SOUSA, com os seguintes limites: ao Leste com a Av. Benedito Lopes e ao Oeste com o Conjunto Habitacional "Portelinha".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
em 18 de agosto de 2010.


José Herculano de Negreiros
Prefeito Municipal

A presente Lei Municipal, de nº 251/2010, foi sancionada, numerada e registrada em livro específico, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dez, e publicada no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), em cumprimento aos termos das Resoluções do TCE/PI e Lei Orgânica Municipal.


Raimundo Nonato Bastos de Negreiros
Secretário Municipal de Administração e Finanças